

**EDITAL N. 14, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA DE MÉDICO COMUNITÁRIO - ESF**

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE MÉDICO COMUNITÁRIO - ESF, DESTINADA A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, Sr. **SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas de Médico Comunitário para suprir necessidade junto ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Campos Novos.

CONSIDERANDO que foi efetuada a chamada de todos os candidatos aprovados para a vaga de Médico Comunitário no Processo Seletivo originado pelo Edital n. 001/2018, havendo o esgotamento da lista de candidatos aprovados, bem como não havendo tempo hábil para o lançamento de um novo certame.

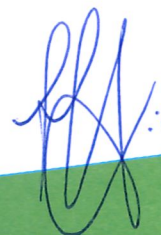
CONSIDERANDO que foi realizada a chamada de todos os candidatos selecionados através da chamada pública edital nº. 08 de 14 de Fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

Realizar **SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de vagas temporárias para as funções de Médico Comunitário junto ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, para o exercício de 2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de 01 (uma) vaga imediata e formação de cadastro de reserva para as funções de MÉDICO



COMUNITÁRIO junto ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Campos Novos, em caráter temporário, para o período de até 31 de dezembro de 2020.

1.2. Fica estabelecido o Cronograma da presente chamada pública da seguinte forma:

<b>CRONOGRAMA DAS ETAPAS</b>	
<b>28/04/2020</b>	Publicação do Edital de Chamada Pública
<b>28/04/2020 a 06/05/2020</b> (13h15min às 18h00min)	Período de Inscrições (presencial)
<b>08/05/2020</b>	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial
<b>13/05/2020</b>	Prazo final para apresentação de recurso
<b>15/05/2020</b>	Divulgação da Classificação Final Definitiva
<b>18/05/2020 a 22/05/2020</b> (13h15min às 18h00min)	Entrega da documentação para fins de contratação
<b>01/06/2020</b>	Início do contrato

1.3. Os candidatos interessados em participar da Segunda Chamada Pública deverão comparecer pessoalmente no Setor de Protocolos do Município de Campos Novos, localizado no Paço Municipal, situado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n.323, centro, neste Município, entre os dias 28/04/2020 a 05/05/2020, observado o cronograma acima, no horário de expediente externo da repartição das 13h15min às 18h45min, munidos da documentação pertinente.

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser protocolada e entregue no Departamento de Recursos Humanos.

1.5. A ausência de protocolo formal, conforme item acima, a eventual incorreção ou ilegitimidade dos documentos apresentados ou das informações constantes da ficha de inscrição constante no Anexo Único deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

1.6. Poderá haver inscrição do candidato por procurador, através de instrumento de procuração com poderes específicos para realizar inscrição na presente chamada pública.





## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E DAS VAGAS.

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO BASE
MÉDICO COMUNITÁRIO (ESF)	Graduação em medicina e registro no CRM	40 HORAS (SEMANAL)	01 + CR	R\$ 20.682,15*

\* Além do vencimento inicial o servidor receberá vale-alimentação, na forma da lei municipal.

2.1. As atribuições do cargo de Médico Comunitário Clínico Geral são aquelas descritas no Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 07/2007 e alterações posteriores, que institui o Plano de Cargos de provimento temporário para execução de programas especiais.

2.2. A contratação decorrente desta Chamada Pública será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), como contribuinte obrigatório para este Regime Geral, na forma da Lei Complementar Municipal n. 07/2007.

## 3. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

3.1. Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo Único deste Edital devidamente preenchida e apresentar cópia simples da seguinte documentação obrigatória:

- Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- Comprovante da Graduação na área ou documento equivalente.

\* o Diploma de graduação e o Registro no órgão de classe competente deverão ser apresentados obrigatoriamente no ato da posse.

3.2. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da pontuação e classificação na Chamada Pública:

- Títulos de especialização na área; (se houver)



- b) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação e/ou cópia da carteira de trabalho; (se houver)

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1. Os candidatos regularmente inscritos e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Títulos de especialização na área da saúde (mestrado ou doutorado) (não cumulativo)	10
Pós-Graduação na área da saúde (não cumulativo)	5
Tempo de serviço na função (pública ou privada) – a cada 1 ano completo (podendo somar períodos) limitado a 3 pontos	1

4.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem idade mais elevada e, persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior tempo de serviço em função pública.

#### 5. DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A classificação dos candidatos aprovados será divulgada na data de 08/05/2020 no site oficial do Município de Campos Novos, conforme cronograma disponível no item 1.2.

5.2. Os candidatos poderão apresentar recurso da classificação final até as 18h00min do dia 13/05/2020, devendo ser dirigida ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

5.3. Na hipótese de haver interposição de recurso quanto à classificação dos candidatos, o resultado final definitivo da classificação será divulgado na data de 15/05/2020, na forma do item 5.1.





## 6. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos do Município de Campos Novos entre as datas de 18/05/2020 a 22/05/2020, independente de intimação, dada a celeridade que a natureza da contratação exige, para apresentação pelo candidato dos documentos necessários para o exercício do cargo.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante o órgão, seus dados para contato.

6.3. O candidato que deixar de comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

6.3.1. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

6.4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.

6.5. Os candidatos classificados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.

7.1. Na data apazada para apresentação dos documentos necessários para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao Departamento de Recursos Humanos:

1. 01 foto 3x4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;



5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral; 6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos; 9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
10. 01 cópia do certificado de reservista;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
14. 01 cópia da carteira de habilitação;
15. 01 declaração de bens ou última declaração de imposto de renda – retirar modelo no RH da prefeitura;
16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução;
17. 01 cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público - retirar modelo no RH da prefeitura;
19. Ficha funcional devidamente preenchida - retirar modelo no RH da prefeitura;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – mediante autorização da Prefeitura;
21. Conta Corrente na Caixa Econômica – mediante autorização da Prefeitura;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou mediante protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda - retirar modelo no RH da prefeitura.
24. Declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aquelas previstas em Lei.
25. Agendamento de exame admissional a ser realizado por órgão credenciado pelo Município de Campos Novos.

7.2. Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias.

7.3. Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal.

7.4. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.





## 8. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.

8.1. Esta chamada Pública terá validade até 31/12/2020, limitada ao chamamento, uma única vez e seguindo a ordem decrescente classificatória dos aprovados, de todos os candidatos classificados.

8.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação, a critério da administração.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições desta chamada e do cadastro fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

9.3. Para dirimir eventuais questões oriundas desta Chamada Pública, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos-SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campos Novos-SC, 28 de Abril de 2020.



**SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO**  
Prefeito de Campos Novos

## ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CRM: \_\_\_\_\_  
Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- RG;
- CPF;
- Comprovante ou declaração de tempo serviço na área e/ou cópia da carteira de trabalho;
- Comprovação de inscrição no Conselho de Classe;
- Certificação de Graduação na área ou documento equivalente;
- Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):
- especialização;
- mestrado;
- doutorado.

